LEI Nº 6467, de 20 de abril de 2001

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL FACE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 518/2000 PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE.

O povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial face ao convênio 518/2000 com a finalidade de aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no valor de R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de Abril de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

JOAQUIM MACHADO NETO
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO AUGUSTO LANZA
Secretário Municipal da Fazenda

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município